



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**  
**Gabinete da Reitoria**

**EDITAL PROGRAMA FÓRMULA DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**  
**(Santander Universidades)**

**EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL FÓRMULA**  
**SANTANDER UNIVERSIDADES 2017**

A Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna público o lançamento do presente edital e convida os estudantes **Bolsistas de Incentivo Acadêmico (BIA)** a se candidatarem ao Programa Fórmula Santander 2017 (<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/paginas/formula-santander.aspx>) para concorrerem a **01 (uma) Bolsa para Mobilidade Acadêmica Internacional.**

**1 PROGRAMA FÓRMULA SANTANDER 2017**

Este programa tem como objetivo propiciar, ao estudante descrito acima e selecionado pela UNIRIO, oportunidade de aprimorar sua formação acadêmica, acesso a culturas estrangeiras, realizando cursos em renomadas universidades por meio da mobilidade acadêmica internacional de acordo com os princípios que norteiam o referido Programa.

**1.1 Da FINALIDADE**

A Bolsa Fórmula Santander de Mobilidade Internacional visa fornecer condições para que o estudante de uma IES brasileira possa aperfeiçoar sua formação no exterior e estimular suas competências e habilidades para o desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico. Os estudantes interessados devem:

- 1.1.1 Participar como Bolsista de Incentivo Acadêmico (BIA); considerando a obrigatoriedade de contrapartida acadêmica dessa modalidade de bolsa;

**1.2 Do CRONOGRAMA**

DATAS	ATIVIDADES
13/07/2017 a 31/08/2017	Período de inscrição (encaminhamento de toda a documentação impressa e digital à PRAE no horário de 10 às 16h bem como a inscrição no site do Santander: <a href="http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/paginas/formula-">www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/paginas/formula-</a>

	<a href="http://santander.aspx">santander.aspx</a> .
<b>06/09/2017</b>	Divulgação na página da PRAE e no site da CRI da relação dos inscritos aptos a concorrer à bolsa do <i>Programa Fórmula Santander Universidades</i> pela UNIRIO.
<b>15/09/2017</b>	Divulgação do resultado parcial.
<b>18/09/2017 a 19/09/2017</b>	Prazo para interposição de recurso.
<b>20/09/2017</b>	Divulgação do julgamento dos recursos e homologação do resultado final.
<b>21/09/2017</b>	Assinatura do Termo de Adesão do estudante ao Programa Fórmula Santander 2017

## 2. DA BOLSA

### 2.1 DO QUANTITATIVO

Está sendo oferecida **01 (uma) bolsa** para Mobilidade Acadêmica Internacional para **estudante Bolsista BIA** dos cursos de Graduação da UNIRIO que atendam aos critérios estabelecidos pelo presente edital e pelo *Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional 2017*.

### 2.2 Da VIGÊNCIA

2.2.1 A bolsa terá duração de 01 (um) semestre e vigorará até 31/12/2018 não sendo permitida a sua prorrogação nem a substituição do bolsista.

### 2.3. DOS BENEFÍCIOS

2.3.1 Uma bolsa no valor de R\$ 16.721,50 (dezesseis mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), correspondente a € 5.000,00 (cinco mil euros), mediante conversão efetuada como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do PROGRAMA FÓRMULA SANTANDER – Edição 2017, ou seja, 08 de fevereiro de 2017.

2.3.2 A PRAE manterá a Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA) ou outros Auxílios durante o período de mobilidade.

2.3.3 O Programa abrange todas as áreas de licenciatura e bacharelado da graduação, sem restrições.

## 3. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS



O CANDIDATO PARA SER SELECIONADO PELA UNIRIO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, ATENDER AOS REQUISITOS ABAIXO:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos e não ter participado e/ou selecionado em nenhum programa de mobilidade internacional;
- b) Estar regularmente matriculado em um curso de graduação na UNIRIO durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente, também, durante o período de vigência do Programa, além de não ter registro de processo disciplinar;
- c) Ser estudante bolsista BIA;
- d) Ter no mínimo 30% de disciplinas curriculares cursadas, não estar no último período do curso e apresentar Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 8,0 (oito);
- e) Apresentar certificado de proficiência no idioma do país de destino;
- f) Atender ao estabelecido na **Resolução 3.538 de 8/12/2010** (anexa);
- g) Para participar do Programa, o aluno deverá atentar para os “Princípios Gerais Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades”, Anexo I;
- h) Escolher uma universidade conveniada com a Divisão Global Santander Universidades ([www.santander.com/universidades](http://www.santander.com/universidades)), das quais as seguintes são conveniadas com a UNIRIO:

**Argentina:**

- Universidad Católica de Córdoba
- Universidad Nacional de Cuyo
- Universidad de San Andrés

**Colômbia:**

- Universidad Industrial de Santander
- Universidad de Antioquia

**Espanha:**

- Universidad de Alicante
- Universidad de Castilla La Mancha
- Universidad de Granada
- Universidad de la Rioja
- Universidad de Las Palmas de Gran Canaria
- Universidad de Málaga
- Universidad de Oviedo
- Universidad de Salamanca
- Universidad de Sevilla
- Universidad de Valladolid
- Universidad Pública de Navarra

**México:**

- Universidad de Guadalajara

- Universidad de Guanajuato
- Universidad Autónoma do Estado de Hidalgo

**Portugal:**

- Instituto Politécnico de Coimbra
- Universidade de Aveiro
- Universidade de Coimbra
- Universidade de Évora
- Universidade do Algarve
- Universidade do Porto
- Universidade dos Açores

**Uruguai:**

- Universidad de La Republica

**3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

O candidato deverá entregar os seguintes documentos impressos na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) localizada na Avenida Pasteur, 296 – Urca, no Prédio da Reitoria, bem como por meio digital para o seguinte e-mail: prae@unirio.br. Além disso, o candidato deverá efetuar sua inscrição através do site do Santander Universidades por meio do link [www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/paginas/formula-santander.aspx](http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/paginas/formula-santander.aspx).

- a) Formulário de Candidatura à Mobilidade Acadêmica Internacional (disponível em <http://www2.unirio.br/unirio/relacoesinternacionais/portugues/programa-de-mobilidade-academica-internacional>) assinado pelo estudante e/ou pelo Diretor/Coordenador do Curso;
- b) Histórico Escolar atualizado;
- c) Comprovante de inscrição no portal Santander;
- d) Declaração ou Certificado que comprove elevado conhecimento do idioma do país da instituição de ensino superior de destino (exceto para candidaturas para Portugal);
- e) Carta de apresentação do orientador na Bolsa BIA;
- f) Proposta de Mobilidade Acadêmica Internacional elaborada pelo (a) próprio (a) aluno (a) - é um texto onde se justifica o motivo do seu interesse na mobilidade e apresenta as disciplinas que deseja cursar na Instituição estrangeira parceira;
- g) Cópia do passaporte;
- h) Declaração de não estar respondendo a inquérito ou processo criminal (pode ser emitida eletronicamente no site da Polícia Federal ou do DETRA-RJ);
- i) Disciplinas/Componentes curriculares que pretende cursar no exterior (com respectivas ementas), conforme **Resolução 3.538 de 8/12/2010** (anexa) - deve-se visitar o *site* da Instituição estrangeira parceira e escolher as disciplinas e/ou componentes curriculares, levando em consideração o

18



oferecimento de subsídios dentro de seu processo de formação profissional e que possam ter equivalência no seu histórico escolar;

j) Termo de Compromisso (Apêndice A);

### 3.2 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO SERÃO OBEDECIDOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS, SEGUINDO A ORDEM ABAIXO:

- a) Melhor desempenho acadêmico (CRA, número de reprovações);
- b) Apresentar frequência integral na BIA;
- c) Maior idade;
- d) Motivação do candidato para a realização da mobilidade acadêmica internacional.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS.

4.1 Este edital foi elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pelo *Programa Fórmula Santander 2017* ([www.santanderuniversidades.com.br/bolsas](http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas)) que deverão ser consultadas pelo candidato;

4.2 O estudante tem que arcar com os custos das passagens, seguro saúde obrigatório e sua manutenção (moradia, alimentação e locomoção) no local de destino;

4.3 O estudante está ciente de que sua aceitação final ficará a cargo da universidade de destino, não tendo, a UNIRIO, nenhuma ingerência nesse processo;

4.4 Na concessão dessa Bolsa, o candidato selecionado tem como obrigação: dedicar-se integralmente às atividades-fim durante o período dos estudos, e retornar ao Brasil atendendo ao prazo de validade do visto de estudante emitido pela autoridade diplomática competente;

4.5 Cabe ao candidato selecionado providenciar todos os documentos relativos à viagem para fora do país, tais como: passaporte válido, visto fornecido pela autoridade diplomática competente do país de destino, e apólice quitada de seguro de saúde internacional válida para o país de destino do bolsista.

4.6 O contato inicial com a instituição de destino deverá ser feito pela Coordenadoria de Relações Internacionais - UNIRIO;

4.7 Os Acordos de Cooperação com instituições estrangeiras de ensino superior, não conveniadas com a UNIRIO, deverão ser formalizados entre os Departamentos de Cooperação Internacional dessas instituições e a Coordenadoria de Relações Internacionais/UNIRIO;

4.8 No caso do estudante desistir da Bolsa, a partir da data de divulgação (recepção dos termos), não será permitida a substituição do bolsista contemplado;



4.9 O não cumprimento dos compromissos acadêmicos assumidos pelo estudante selecionado na universidade de destino poderá acarretar a devolução dos valores recebidas para a mobilidade, além de sanciones disciplinares;

5.0 Casos omissos serão resolvidos por representantes da PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação), da CRI (Coordenadoria de Relações Internacionais) e da PRAE (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis).

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2017.



Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

APÊNDICE A

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA, EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, COM  
INSTITUIÇÕES CONVENIADAS ESTRANGEIRAS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente  
(nome do estudante)

inscrito (a) em disciplinas/componentes curriculares no Curso de \_\_\_\_\_,  
(nome do curso de Graduação)

da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), com a matrícula de número  
\_\_\_\_\_, declaro que me dedicarei integralmente as atividades acadêmicas previstas  
no Plano de Estudos enquanto estiver realizando a Mobilidade Acadêmica Internacional no (a)  
\_\_\_\_\_ junto à Universidade  
(nome do país/cidade)

\_\_\_\_\_, estando ciente que o descumprimento deste termo  
(nome da Instituição conveniada) poderá acarretar sanções financeiras e/ou acadêmicas.

Declaro, estar ciente e de acordo com os termos do **EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS  
DE MOBILIDADE INTERNACIONAL FÓRMULA SANTANDER UNIVERSIDADES 2017**

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESTUDANTE